PORTARIA Nº 376, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVANIR ZANIN, Prefeito do Município de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica e,

Considerando, que é dever, nos termos do disposto no artigo 58, inciso III e artigo 67, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando, a Instrução Normativa CI N. 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores CAIO MURILO TRAGANCIN RINALDI e JULIANA LIZOT, para desempenhar, respectivamente, as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato resultante do Processo Licitatório 106/2019 Pregão Presencial 053/2019 SRP 039/2019 que tem como objeto **visando a aquisição de materiais elétricos para o Município de Ibiam.**

Art. 2º. Fica designado e nomeado substituto do Fiscal, em eventuais impedimentos, o servidor DANIEL LUTKEMEYER GONZATTO.

Art. 3º. Incumbe ao gestor e ao fiscal acima designados acompanhar e fiscalizar a execução do objeto acima referido, anotando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos, transmitindo-as às autoridades competentes, às quais competirá adotar as providências adequadas, bem como as atribuições elencadas na Instrução Normativa CI N. 001/2019.

Art. 4º. Os trabalhos serão considerados relevantes ao Município, não se atribuindo qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 23 / 12 / 19, *Edição nº.* 3020 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda

Ciente em: 28 / 10 / 19	Ciente em: 25 / 10 / 19
JULIANA LIZOT Fiscal	DANIEL LUTKEMEYER GONZATTO Substituto do Fiscal